



Secretaria de Estado de Educação de Goiás/SEDUC, bem como áreas de convívio coletivo dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, conforme Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 4.952.857,26**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.gov.br, no período compreendido entre o dia 02.10.2020 até 08h59min do dia 19.10.2020. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3201-8872, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 1° de outubro de 2020.

Alberto Henrique Diniz
Pregoeiro - SEDUC

Protocolo 200210

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria nº 203/2020 - SEL

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **2020.1757.600.3336**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCIANO PEREIRA MENDONÇA**, CPF nº 710.421.211-86, Cargo: Assessor Especial e **ALESSANDRO VICTOR PAOLINI PINHO**, CPF: 808.525.721-15, para atuar como Gestores do **Contrato**, cujo objeto a aquisição com fornecimento parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros (**vasilhames em regime de comodato**) e copos descartáveis de 200 ml, contados a partir de sua outorga pela Procuradoria do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **LINDON JONSON RODRIGUES DE BARROS**, CPF: 626.095.721-15, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como suplente de qualquer dos titulares, substituindo-os em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, **com antecedência mínima de 90 (noventa) dias**, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar às notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECE ainda, que o Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar,

ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor (a).

Art. 5º DETERMINAR que o Superintendente de Gestão Integrada/SEL, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 7º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 01 dias do mês de outubro de 2020.

Protocolo 200132

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 054/2020 Exclusivo para ME e EPP
Processo: 202000007008733. Solicitante: PCGO. Data: 19/10/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para projeto, fabricação, fornecimento e instalação de um elevador de acesso ao térreo (recepção, lanchonete e salas de aula) ao pavimento superior (diretoria, administração e alojamentos) da edificação da Escola Superior da PCGO. Tipo: Menor preço (item). Recurso: 224/União. Valor total estimado: R\$ 41.666,67 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 200213

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020

Às 11:14 horas do dia 01 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000016001948, Pregão 051/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote único - Manutenção ar condicionado. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 14.972.268/0001-08 - BR Mix Comércio e Serviços EIRELI. Valor Total: R\$ 233.940,00.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 200141

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 582/2020 - PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI nº 202000007041772, especialmente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando n.º 28/2020, datado de 03 de agosto de 2020, RESOLVE: Art. 1º Homologar,